

Insolvência de “António Inácio e Lurdes Nóbrega Freitas Inácio” – Processo nº 1011/12.9TJVNf do 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Exmos. Srs.

No âmbito do processo de insolvência supra identificado informamos que aceitamos propostas para a aquisição da viatura apreendida no processo de insolvência, desde que cumpram com os seguintes requisitos:

1. Valor mínimo: **Euros 1.000,00**;
2. As propostas serão apresentadas em carta fechada e aceites até às **17:00 horas de segunda-feira, dia 30 de Setembro de 2013**;
3. As propostas poderão ser entregues em mão no escritório do Administrador da Insolvência sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja A1, Joane (Vila Nova de Famalicão) ou remetidas via postal (a recepção das mesmas terá que cumprir o prazo limite acima referido) para a seguinte morada;
 - Apartado 6042
 - 4774-909 Pousada de Saramagos
4. O Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas, mediante o parecer do Tribunal;
5. A viatura é vendida no estado físico e jurídico em que se encontra, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
6. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir o bem em compropriedade.
7. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado a viatura e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação e que possa induzir em erro;
8. O veículo apenas será levantado depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
9. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;

Conteúdo das propostas:

- Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- Valor proposto para a viatura (não incluindo os respectivos impostos)
- Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
- Assinatura do proponente.

Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;

O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas

A viatura pode ser vista **até ao dia 26 de Setembro de 2013**, mediante marcação prévia **até dia 25 de Setembro de 2013**.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 11 de Setembro de 2013

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
Rua do Agrelo, 236	Http://www.nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	

Verba	Descrição da Verba	Valor mínimo
3	Veículo ligeiro de mercadorias da marca Peugeot, modelo Expert, com matrícula 13-95-TR	Euros 1.000,00

Fotografias da viatura





